



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ZONTA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Ao Exmo. Sr. VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Indico a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP) e à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (SEMDEC), a realização de um Estudo Técnico de Viabilidade para a demarcação de vagas de estacionamento destinadas ao uso exclusivo de food trucks e ambulantes de alimentos, no período noturno (17h às 06h), ao longo da Avenida Expedito Garcia, no bairro Campo Grande.**

A Avenida Expedito Garcia possui uma forte vocação gastronômica no período noturno, atraindo centenas de famílias após o fechamento do comércio tradicional. No entanto, os empreendedores locais de food trucks, trailers e barracas enfrentam dificuldades diárias para encontrar locais adequados e seguros para a instalação de seus equipamentos, devido à ocupação das vagas por veículos de passeio.

Em conjunto com esta Indicação, nosso mandato está protocolando um Projeto de Lei que dispõe sobre a destinação exclusiva desse espaço no período noturno. Contudo, para a efetiva e correta aplicação da futura lei, é imprescindível que o Poder Executivo realize, de forma prévia, um estudo técnico de engenharia de trânsito e posturas.

Este estudo deverá mapear os bolsões de estacionamento e as vias transversais e principais onde a permanência dos equipamentos de alimentação não prejudique a mobilidade urbana, garantindo a organização do espaço público, a segurança dos pedestres e o fomento ordenado da nossa economia local.

Certo de contar com a sensibilidade do Poder Executivo para com os nossos trabalhadores e empreendedores, submeto a presente Indicação à aprovação desta Casa.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de abril de 2026.



MARCELO ZONTA
VEREADOR (PSB)

